





#### **ANEXO IV**

## MODELOS DE DECLARAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL N.º 001/2020 / SEDETUR

1. Declaração subscrita pelo representante legal da entidade proponente de que atende ao requisito da Instrução Normativa CAGE Nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que a NOME DA ENTIDADE atende ao requisito do artigo 39 da Instrução Normativa CAGE Nº 05, de 27 de dezembro de 2016, estando em condições de celebrar parcerias com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, uma vez que:

- I está regularmente constituída;
- II está autorizada a funcionar no território nacional, se estrangeira;
- III cumpriu o dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- IV não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo
- V não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
- VI não foi punida com suspensão de participação ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública estadual;
- VII não teve contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
- VIII não tem entre seus dirigentes pessoa:
  - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
  - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos de, respectivamente, 10 (dez), 5 (cinco), e 3 (três) anos, estabelecidos nos incisos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

Cidade, data.

#### Assinatura REPRESENTANTE LEGAL

Av. Borges de Medeiros, 1501 -16º e 17º andares - Porto Alegre - RS - Brasil - Cep 90.119-900 www.sdect.rs.gov.br - Tel: +55 (51) 3288-1000 (Geral)









2. Declaração confome artigo 26 de Decreto nº 8.726/2016;

# **DECLARAÇÃO**

Declaro que a (INSERIR O NOME DA ENTIDADE) possui instalações e outras condições materiais para execução do objeto do Edital 001/2020/SEDETUR

Cidade, data.

Assinatura Representante Legal

Av. Borges de Medeiros, 1501 –16° e 17° andares - Porto Alegre - RS - Brasil - Cep 90.119-900 www.sdect.rs.gov.br - Tel: +55 (51) 3288-1000 (Geral)

